



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO DA UFMG
DIRETORIA

CERTIDÃO Nº 36/2023/DIREITO-SGE-UFMG

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Comissão Examinadora, instituída por meio da Portaria nº 637/2023/DIREITO-SGE-UFMG, destinada à escolha do bacharel, do segundo semestre de 2022, do curso de Graduação em Direito, a ser agraciado com o Prêmio “**RAPHAEL MAGALHÃES E CÂNDIDO NAVES**”, ofertado pelo Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC), nos termos estabelecidos no Edital nº 92/2023/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.203928/2023-09, deliberou, à unanimidade, por indicar a Bacharela **Júlia Cardoso Bernardes Pires** por alcançar a melhor nota em prova da matéria de Direito Processual Civil, ofertada pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, dentre aqueles que obtiveram as maiores médias na matéria e compareceram à prova escrita presencial realizada em 20/03/2023.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2023.

PROFESSOR HERMES VILCHEZ GUERRERO
DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 12/04/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2219404** e o código CRC **24890C34**.